

L I D D
Em. 02 / 02 / 06
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em. 06 / 02 / 06

INDICAÇÃO Nº IND 4847/2006

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Marcos Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Administração Regional do Plano Piloto – RA I, a instalação de abrigo no Ponto de Táxi da SQN 214.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Administração Regional do Plano Piloto – RA I, a instalação de abrigo no Ponto de Táxi da SQN 214.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Ind. Nº 4847	12006
Fis. Nº 04	BIA

A presente Indicação tem por finalidade sugerir à Administração Regional do Plano Piloto – RA I, a instalação de abrigo no Ponto de Táxi da SQN 214.

Trata-se de reivindicação da comunidade que tem à sua disposição, na entrada da referida quadra, um ponto de táxi que presta relevantes serviços aos moradores.

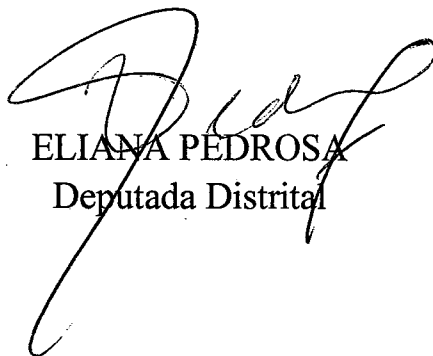
Ocorre que, embora esteja instalado regularmente, o ponto de táxi encontra-se sem a mínima infra-estrutura necessária para oferecer seus serviços ao público.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebido em 21 / 12 / 05 às 11:55	
<i>[Assinatura]</i>	1207160
Assinatura	Matrícula

Em razão disso, pretendemos por meio desta proposição sensibilizar a Administração do Plano Piloto para instalar um ponto de táxi, em alvenaria, com os equipamentos básicos necessários ao desempenho de suas atividades, na SQN 214.

Por se tratar de um justo pleito conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2005.



ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Ind. N.º 4847	2006
Fis. N.º 02	BIA